

MATRÍCULA

Nº 12.241

FICHA

Nº 01

Mogi das Cruzes, 30 de Janeiro de 19 80

IMÓVEL:- UM LOTE DE TERRENO sob nº 01 da quadra 05, do Vale dos Eucaliptos I, situado no município de Guararema, desta comarca, com a área total de 1.221,50 m²., e que assim se - descreve, caracteriza e confronta: mede 47,00 ms de frente - para a Rua 4; do lado esquerdo mede 45,50 ms confrontando - com propriedade de Aranha Empreendimentos Imobiliários Ltda do seu lado direito mede 22,00 ms confrontando com o lote - 2; nos fundos mede 41,00 ms com a viela 2.-

PROPRIETÁRIA: ARANHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., -- com sede em São Paulo, a rua Cadiriri nº 851, CGC-MF.48.098 685/0001-87.-

REGISTRO ANTERIOR:- Matrícula nº 10.871, deste.-

CONTRIBUINTE:-

A ESC. HAB.: *B. L. L. L. L.* OFICIAL:- *Thaues*

R/1-M.12.241- Por instrumento particular passado em São Paulo aos 28 de outubro de 1.979, a proprietária ARANHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., já qualificada, comprometeu-se a vender a ALBERTINA D' INGIANNI BAIO, costureira, RG.nº 2.129.296, assistida por seu marido ANTONINO BAIO, encarregado de usinagem, RG. nº 2.091.489, casados pelo regime de comunhão de bens, italianos, CIC. em comum nº 765.835.898--34, residentes e domiciliados à Rua Diogo Vaz, 269- Cambuci Capital, São Paulo, - pelo preço de @ \$490.000,00 pagável na forma e condições constantes do contrato, o imóvel objeto - da presente matrícula.- Mogi das Cruzes, 30 de Janeiro de .. 1.980.-

A ESC. HAB.: *B. L. L. L. L.* OFICIAL:- *Thaues*

Eml.670,00 - Est.134,00 - Cart.100,50 = @ \$904,50 - Rec.009-194- G. Nº 60.-

AV.2/ ALTERAÇÃO DE NOME DE RUA

Procede-se a presente averbação nesta matrícula, para - ficar constando que a RUA QUATRO, nela mencionada, passou a denominar-se RUA CAETANO RAMOS, conforme se comprova pela cópia da certidão municipal nº 381/86. Mogi das Cruzes, 24 de - outubro de 1.986.

O OFICIAL MAIOR. *[Assinatura]*

CONTINUA NO VERSO -

MATRÍCULA

12.241

FICHA

01

VERSO

R.3/ VENDA E COMPRA

Por escritura de 22 de setembro de 1.986, do 21º Cartório de Notas da Comarca da Capital (Lº 1.590 fls.78), subscrita pelo Oficial Maior Jayr Castilho Aggio, a proprietária ARANHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., transmitiu o imóvel matriculado por venda feita a ALBERTINA D'INGIANI BAIO, italiana, do lar, RG nº 2.129.296-DOPS-SP, CIC 765.835.898-34, casada pelo regime da comunhão universal de bens antes da Lei 6515/77 com ANTONIO BAIO, italiano, encarregado de usinagem, RG nº 2.091.489-DOPS-SP, residente e domiciliada em São Paulo na Rua Diogo Vaz, 269, Cambuci, pelo valor de Cz\$ 490,00, sem condições; sendo de Cz\$ 15.759,74 o valor venal. Mogi das Cruzes, 24 de outubro de 1.986.

O OFICIAL MAIOR:

AV.4/ CONSTRUÇÃO

Por requerimento formulado nesta cidade, em 08 de outubro de 1.986, a proprietária solicitou a presente averbação - nesta matrícula, para ficar constando que no imóvel dela objeto foi construído um prédio com frente para a Rua Caetano Ramos, que recebeu o nº 26, conforme se comprova pela cópia de recibo de imposto do imóvel, tendo sido apresentada a CND do IAPAS nº 410357 de 22/09/1.986. Valor Venal: Cz\$ 33.142,36. Mogi das Cruzes, 24 de outubro de 1.986.

O OFICIAL MAIOR:

AV/05 - CADASTRO MUNICIPAL

Da escritura de 11 de novembro de 1.986, do Cartório de Registro Civil e Tabelionato do distrito e município - de Guararema, desta Comarca (Lº. 111-fls. 117), complementada pela Notificação-Recibo de Imposto-Exercício de 1.989, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, acha-se cadastrado na municipalidade sob contribuinte: 544421221140700000.- Mogi das Cruzes, 20 de abril de 1.989.-

ESC. AUT

R/06 - VENDA E COMPRA

(CONTINUA NA FICHA Nº 02)

MATRÍCULA
12.241

FICHA
02

Mogi das Cruzes, 20 de abril

de 1989

Pela escritura mencionada na AV/05, os proprietários ALBERTINA D'INGIANI BAILO também conhecida como ALBERTINA D'INGIANI BAILO, do lar, RG. 2.129.296-DOPS-SP e seu marido ANTONINO BAILO, que também é conhecido como ANTONIO BAILO, encarregado de usinagem, RG. 2.091.489-DOPS-SP, ambos italianos, casados pelo regime de comunhão universal de bens, antes da lei 6.515/77, inscritos no CPF sob nº 765.835.898-34, residentes e domiciliados a Rua Diogo Vaz nº 269, Cambuci, em São Paulo-Capital, transmitiram por venda a TAKEO NISHIOKA, brasileiro, bancário, RG. 2.630.327-SP, CIC. 033.976.457-91, casado com MARY MATSUNAGA NISHIOKA, brasileira, do lar, RG. 3.484.219-SP, CIC. 033.976.458-91, pelo regime de comunhão de bens antes da lei 6.515/77, residentes e domiciliados a Rua 23 de Maio nº 237, Guararema, pelo valor de Cz\$ 70.000,00 (v.v Ncz\$ 3.448,49) o imóvel objeto da presente matrícula.- Mogi das Cruzes, 20 de abril de 1.989.-

ESC. AUT.:

R/7- VENDA E COMPRA

Por escritura de 31 de maio de 1.989, do Cartório de Registro Civil e Tabelionato do distrito e município de Guararema, desta comarca, 1.º 114 fls. 47, os proprietários TAKEO NISHIOKA, e sua mulher MARY MATSUNAGA NISHIOKA, já qualificados, transmitiram por venda feita a ANTONIO RODRIGUES DE BARROS, português, lavrador, CPF. nº 435.422.558-15, filho de João Rodrigues de Barros e de Umbelina Pestana, casado em Portugal pelo regime de comunhão de bens aos 14/09/50 com MARGARIDA GOMES DA SILVA, portuguesa, do lar, filha de Manuel Gomes da Silva e de Maria Gomes da Silva, CIC. nº 435.422.558-15, residente e domiciliado na Rua Caetano Ramos, nº 26, na cidade de Guararema, pelo preço de Ncz\$ 6.000,00, o imóvel objeto desta matrícula, do valor venal de Ncz\$ 3.448,49.- Mogi das Cruzes, 07 de julho de 1.989 -

O ESC. AUT.:-

Av.8 - ÓBITO

Pelo Formal de Partilha extraído aos 10 de julho de 1.990, pelo Juízo de Direito da Vara Distrital de Guararema, desta Comarca, dos Autos - Proc. nº 313/89, de Ação

"continua no verso"

MATRÍCULA

Nº 12.241

FICHA

Nº 02

VERSO

de Arrolamento Sumário, à vista da certidão de óbito extraída do termo nº 1482, fl.179, Livro C-1, do Registro Civil e Tabelionato do distrito e município de Guararema, desta Comarca, verifica-se que MARGARIDA GOMES DA SILVA faleceu no dia 23 de novembro de 1.989. Mogi das Cruzes, 22 de julho de 1.997.

ESC.AUTº.:

Francisco Carlos Nogueira de Sá
Escrivão Autorizado

MLB

R.9 - PARTILHA

Pelo Formal de Partilha extraído aos 10 de julho de 1.990, pelo Juízo de Direito da Vara Distrital de Guararema, desta Comarca, dos Autos - Proc. nº 313/89, de Ação de Arrolamento Sumário dos bens deixados por MARGARIDA GOMES DA SILVA, falecida em 23.11.1989, verifica-se, conforme R. Sentença de 18 de maio de 1.990, transitada em julgado em 10 de julho de 1.990, que o IMÓVEL desta matrícula, estimado nos autos em NCZ\$ 3.448,48 (V.V. Corrigido-R\$ 18.866,19), foi **PARTILHADO** ao viúvo-meeiro e herdeiros-filhos, na seguinte proporção: A) METADE IDEAL ao viúvo e inventariante: ANTONIO RODRIGUES BARROS, já qualificado; B) PARTE IDEAL correspondente a 1/4 para cada um dos herdeiros-filhos, a saber: 1º) ANTONIO JORGE DA SILVA BARROS, português, industrial, filho de Antonio Rodrigues de Barros e de Margarida Gomes da Silva, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6515/77, com GIOVANNA PARRINO DA SILVA BARROS, brasileira, do lar, filha de Tommaso Parrino e de Maria de Lourdes de Oliveira Parrino, residentes e domiciliados na Av. N. Sra. Mãe dos Homens, 1308, apto.22, Guarulhos, SP.; 2º) VERA LÚCIA DA SILVA BARROS DE MORAES, brasileira, do lar, filha do ora inventariante e da ora inventariada, casada pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6515/77, com FLÁVIO RODRIGUES DE MORAES, brasileiro, industrial, filho de Antonio José de Moraes e de Idalina Rodrigues de Moraes, residentes e domiciliados na Estrada Mogi-Bertioga, km 6, nº 178, nesta cidade Mogi das Cruzes, 22 de julho de --- 1.997.-

ESC.AUTº.:

Francisco Carlos Nogueira de Sá
Escrivão Autorizado

MLB

R.10 - PARTILHA (USUFRUTO VITALÍCIO)

Pelo Formal de Partilha extraído aos 10 de julho

"continua na ficha nº03"

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

1º REGISTRO DE IMÓVEIS
DE MOGI DAS CRUZES

MATRÍCULA

Nº 12.241

FICHA

Nº 03

Mogi das Cruzes, 22 de Julho de 19 97

de 1.990, pelo Juízo de Direito da Vara Distrital de Guararema, desta comarca, dos Autos de Ação de Arrolamento Sumário - (Proc. nº 313/89) dos bens deixados por falecimento de MARGARIDA GOMES DA SILVA, ocorrido em 23.11.1989, verifica-se conforme R. Sentença de 18 de maio de 1.990, transitada em julgado em 10 de julho de 1.990, que o **USUFRUTO VITALÍCIO** sobre a **METADE IDEAL** do imóvel objeto desta matrícula, estimada nos autos em R\$ 574,75, de propriedade dos herdeiros filhos relacionados e qualificados no registro nº 09 desta matrícula, foi **INSTITUÍDO** a favor de ANTONIO RODRIGUES DE BARROS ou ANTONIO RODRIGUES BARROS, também já qualificado, sendo de R\$ 2.347,09 o valor venal corrigido correspondente.- Mogi das Cruzes, 22 de julho de 1.997.-

O ESC.AUTO.:

Francisco Carlos Nogueira de Sá
Escrivente Autorizado

R/11- DOAÇÃO

Por escritura de 30 de setembro de 1.992, do 2º Serviço Notarial desta comarca, lvº 453, fls. 64/67, ANTONIO RODRIGUES DE BARROS, português, comerciante, viúvo, portador da C.I. de Estrangeiro RNE W 691068-G, inscrito no CPF/MF sob o nº 435.422.558/15, domiciliado em Guararema-SP, na Rua Caetano Ramos, Vale dos Eucaliptos I, Bº D'Ajuda, doou a ANTONIO-JORGE DA SILVA BARROS, português, industriário, portador da C.I. de Estrangeiro RNE W 699961-S e sua mulher GIOVANNA PARRINO DA SILVA BARROS, brasileira, do lar, portadora da CIRG. nº 11.441.367 SP, inscritos no CPF/MF sob nº 898.049.378/91, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, domiciliados em Guarulhos-SP, na Av. Nossa Senhora Mãe dos Homens, nº 1.308, aptº 22; e, VERA LÚCIA DA SILVA BARROS DE MORAES, do lar, e seu marido FLÁVIO RODRIGUES DE MORAES, vigia, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à lei 6.515/77, portadores das CIRGs nºs 21.391.499 e 10.587.959 SSP/SP, inscritos no CPF/MF sob nº 881.101.338/00, domiciliados nesta cidade, na Estrada Mogi-Bertioga, km 06, nº 178, a **METADE IDEAL**, havida pelo registro nº 09, que possuía no imóvel objeto desta matrícula, estimada em CR\$ 3.500.000,00 (inclusive o valor de outro imóvel), sendo de R\$ 9.433,10 o valor venal corrigido correspondente.- Mogi das Cruzes, 22 de julho de 1.997.-

O ESC.AUTO.:

Francisco Carlos Nogueira de Sá
Escrivente Autorizado

(Continua no verso) ...

MATRÍCULA

Nº 12.241

FICHA

Nº 03
VERSO**R/12- RESERVA DE USUFRUTO VITALÍCIO**

Por escritura de 30 de setembro de 1.992, do 2º Serviço Notarial desta comarca, lvº 453, fls. 64/67, ANTONIO RODRIGUES DE BARROS, já qualificado, tendo pelo R/11 doado a ANTONIO JORGE DA SILVA BARROS e sua mulher GIOVANNA PARRINO DA SILVA BARROS; e, VERA LÚCIA DA SILVA BARROS DE MORAES e seu marido FLÁVIO RODRIGUES DE MORAES, todos também já qualificados, A METADE IDEAL do imóvel objeto desta matrícula, **RESERVOU** para si, o **USUFRUTO VITALÍCIO** sobre a mesma, o qual só desaparecerá com o seu falecimento ou sua expressa renúncia, sendo de CR\$ 1.166.666,67 (inclusive o valor de outro imóvel) o valor estimativo correspondente e de R\$ 3.144,36 o valor venal corrigido correspondente.- Mogi das Cruzes, 22 de julho de 1.997.-

O ESC.AUTº :-

Francisco Carlos Nogueira de Sá
Escrivente Autorizado

Av.13 - CANCELAMENTO DE USUFRUTO (ÓBITO)

Fica cancelado o R.10 desta matrícula, à vista da escritura lavrada aos 22 de março de 1.999, Livro nº 549, fls.222/225, do 2º Tabelião de Notas desta Comarca, e certidão de óbito extraída do termo nº 3391, fl.188, Livro C-07, do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Notarial da Comarca de São Paulo, SP., em virtude do falecimento do usufrutuário ANTÔNIO RODRIGUES DE BARROS em 22 de setembro de 1.998. Mogi das Cruzes, 07 de maio de 1.999.

ESC.AUTº :-

Francisco Carlos Nogueira de Sá
Escrivente Autorizado

MLB

Av.14 - CANCELAMENTO DE USUFRUTO (ÓBITO)

Fica cancelado o R.12 desta matrícula, à vista da escritura lavrada aos 22 de março de 1.999, Livro nº 549, fls.222/225, do 2º Tabelião de Notas desta Comarca, e

"continua na ficha nº04"

LIVRO Nº 2 - REGISTRO

GERAL

MATRÍCULA

Nº12.241

FICHA

Nº04

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

DE MOGI DAS CRUZES

Bel. Dirceu de Arruda

Mogi das Cruzes, 07 de maio de 1999

certidão de óbito extraída do termo nº 3391, fl.188, Livro C-07, do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Notarial da Comarca de São Paulo, SP., em virtude do falecimento do usufrutuário ANTÔNIO RODRIGUES DE BARROS em 22 de setembro de 1.998. Mogi das Cruzes, 07 de maio de 1.999.

Francisco Carlos Nogueira de Sá
Escrivente Autorizado

ESC.AUTº..:

MLB

R.15 - VENDA E COMPRA

Pela escritura lavrada aos 22 de março de 1.999, Livro nº 549, fls.222/225, do 2º Tabelião de Notas desta Comarca, ANTÔNIO JORGE DA SILVA BARROS e sua mulher GIOVANNA PARRINO DA SILVA BARROS, VERA LÚCIA DA SILVA BARROS DE MORAES e seu marido FLÁVIO RODRIGUES DE MORAES, todos já qualificados, **VENDERAM** a ONOFRE CARLOS PEREIRA, brasileiro, viúvo, aposentado, portador da CIRG nº 662.546-SSP/SP., inscrito no CPF/MF sob nº 008.366.488/20, residente e domiciliado em Arujá, SP., na Rua Paramaribu, 161, o IMÓVEL desta matrícula, pelo preço de R\$ 40.000,00 (V.V. Corrigido - R\$ 39.945,13). Mogi das Cruzes, 07 de maio de 1.999.

Francisco Carlos Nogueira de Sá
Escrivente Autorizado

ESC.AUTº..:

MLB

Av.16 - ÓBITO

Pelo Formal de Partilha extraído aos 29 de outubro de 2007, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional VI da Penha de França, da Comarca de São Paulo, SP, dos Autos - Proc. nº 006.06.107086-3, de Ação de Arrolamento, e a vista da cópia certificada da certidão de óbito extraída do termo nº 3853, Livro C-0004, fl.044, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede deste município e Comarca, verifica-se que **ONOFRE**

"continua no verso"

MATRÍCULA

Nº12.241

FICHA

Nº04

VERSO

CARLOS PEREIRA faleceu em 05 de maio de 2006. Mogi das Cruzes, 14 de novembro de 2007.

ESC. AUTº:

Francisco Carlos Nogueira de Sá
Escrivente Autorizado

MLB

R.17 - PARTILHA

Pelo Formal de Partilha extraído aos 29 de outubro de 2007, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional VI da Penha de França, da Comarca de São Paulo, SP, dos Autos - Proc. nº 006.06.107086-3, de Ação de Arrolamento dos bens deixados por **ONOFRE CARLOS PEREIRA**, falecido em 05 de maio de 2006, verifica-se conforme R. Sentença de 09 de agosto de 2007, transitada em julgado em 28 de agosto de 2007, que o **IMÓVEL** desta matrícula, estimado nos autos em R\$ 71.487,64 (V.V. - R\$ 51.650,32), foi **PARTILHADO** na proporção de **50%** para cada um dos herdeiros-filhos, a saber: 1º) **OSMAR CARLOS PEREIRA**, brasileiro, economista, portador da CIRG nº 7.790.811-9-SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob nº 675.416.668/15, e sua mulher com quem é casado pelo regime da comunhão de bens, antes da lei nº 6515/77, com **SUSANA BISCHOFF PEREIRA**, brasileira, professora, portadora da CIRG nº 5.127.765-7-SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 117.622.068/38, residentes e domiciliados na Rua Dário da Silva, 136, Jardim Prudência, em Santo Amaro, em São Paulo, SP; 2º) **ODINÉIA FONTOURA**, brasileira, do lar, portadora da CIRG nº 18.922.711-4-SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 083.117.328/92, e seu marido com quem é casada pelo regime da comunhão de bens, segundo as leis de Los Angeles, Estado da Califórnia, Estados Unidos da América do Norte, com **ELBIO FONTOURA CHAVES**, uruguaio, técnico de raio-x em indústria médica, portador da CIRG nº 3.399.212-9, expedida pela Dirección Nacional de identificación Civil do Uruguai, e inscrito no CPF/MF sob nº 831.380.720-20, residentes e domiciliados na 25726, Sunrise Way, Bairro de Loma Linda, Califórnia 92354, Estados Unidos da América do Norte. Mogi das Cruzes, 14 de novembro de 2007.

ESC. AUTº:

Francisco Carlos Nogueira de Sá
Escrivente Autorizado

MLB